



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 079/2026- SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 19 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOB A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DOS SERVIDORES DO SAEMI EMPOSSADOS EM
AGOSTO DE 2008 e JULHO DE 2007 DELEGADOS
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27 DE
AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte;

RESOLVE

Art. 1º - Fica elevado para o NÍVEL “7” os servidores abaixo descritos, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento:

- **VALTER CESAR COUTINHO.**
- **DIEGO FERNANDO SILVA PEREIRA.**
- **NORAIR GREGORIO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 29 DE Agosto DE 2026.

JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS
DIRETOR GERAL

